



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 31 de março de 2020 • Ano IV • Edição Nº 535



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE REUNIÃO 2020	2
DECRETO (Nº 044/2020)	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 004PP/2020)	8
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020)	9
SECRETARIA DE SAÚDE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ERRATA TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005TP/2018)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO 2020

10

Ata da reunião dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, às oito horas na sede da Secretaria Municipal de Educação reuniram os membros do Conselho Municipal de Fundeb de Pé de Serra, para análise da prestação de contas dos recursos referentes ao exercício de dois mil e dezanove e a concessão do parecer final. A reunião foi iniciada com uma oração e o presidente Josemir Brito saudou aos presentes, citando a pauta da reunião. O conselheiro Nilton usou a palavra, fazendo uma explanação sobre a prestação de contas. O presidente Josemir apresentou o parecer aos conselheiros, que observaram e concordaram, com a aprovação das contas do Fundeb do exercício de dois mil e dezanove. O presidente agradeceu a todos, encerrando a reunião. Não fazendo mais o que contar em, eu Simone Mary Mascarenhas Bandeira Rios lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes. Pé de Serra, 31 de março de 2020. Simone Mary Mascarenhas Bandeira Rios, Dinamilda da Silva Lima, Nilton Brasil Lopes Reis, Eduardo Cardoso de Jesus, Gilson Oliveira de Jesus, Josemir de Oliveira Carneiro, Valério Moreira Cortona, Veridiano da Silva Lima, Josemir Jose Brito

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL
DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO FUNDEB**

IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA	BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85	EXERCÍCIO 2019

PARECER

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO FUNDEB

Em reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Pé de Serra – Estado da Bahia, realizada no dia 31 de Março de 2020, após analisar toda a documentação apresentada pela Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA, foi constatado que os recursos do FUNDEB foram aplicados, corretamente, atendendo ao que estabelece as atuais Leis vigentes. Portanto, este Colegiado, resolve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decidir, por unanimidade, entre os Conselheiros presentes, aprovar a Prestação de Contas do exercício 2019.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR **REGULAR COM RESSALVAS** **IRREGULAR**

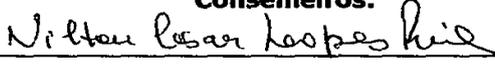
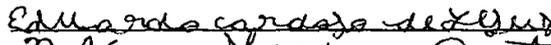
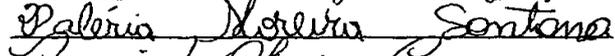
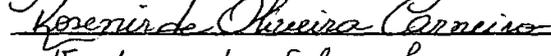
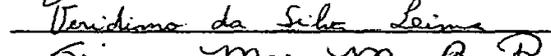
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Pé de Serra – BA, 31 de Março de 2020.


JOSEMIR JESUS BRITO – CPF 014.273.735-66
Presidente de CACS FUNDEB

Conselheiros:


Gilson Oliveira de Jesus
Pereira da Silva Lima

DECRETO (Nº 044/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DEC 044/2020

DECRETO Nº 044, DE 31 DE MARÇO DE 2020

PRORROGA A SUSPENSÃO DAS AULAS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a Pandemia ocasionada pelo COVID-19 e a sua propagação e contágio através de contatos por proximidade e aglomerações, fazendo-se necessário que sejam tomadas providências do sentido de coibir a sua propagação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover medidas ainda mais rígidas e intensificar as medidas preventivas de controle já adotadas, pois que somente as ações em conjunto da sociedade civil, agentes públicos, sociedades científicas e profissionais de saúde farão com que enfrentemos esta nova epidemia com sucesso, diminuindo a mortalidade principalmente entre os idosos e mitigando as consequências sociais e econômicas;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1

Estrutura Organizacional e Administrativa

deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal se modificar;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, no âmbito do Município de Pé de Serra, as atividades educacionais em todos os cursos, escolas, universidades e faculdades, da rede de ensino pública e privada, a até a data de 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogada.

I - As áreas administrativas permanecem em funcionamento para assistência e orientação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando o Art. 2º, §1º, I, do Decreto Municipal 037/2020 e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 31 de março de 2020.



Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020**

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que Homologou e Adjudicou em 19 de março e 2020, o Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, tendo por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, CARNES, CONGELADOS E HORTIFRÚTI PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, adjudicando o objeto em favor das **EMPRESAS: JORGE SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.434.587/0001-54, **LOTE 1** com o Valor Total de **R\$ 76.240,00 (setenta e seis mil duzentos e quarenta reais)**, **CAROLAINE SILVA CARNEIRO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.080.044/0001-50, para o **LOTE 2** com o Valor Total de **R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais)**, **LUCIANO DE CARVALHO SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.813.895/0001-30, para o **LOTE 3** com o Valor Total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS** - Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 004PP/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004PP/2020

EDITAL Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020

O Prefeito Municipal faz saber que o Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, firmou contrato com EMPRESAS: JORGE SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 20.434.587/0001-54, LOTE 1 com o Valor Total de R\$ 76.240,00 (setenta e seis mil duzentos e quarenta reais), CAROLAINE SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.080.044/0001-50, para o LOTE 2 com o Valor Total de R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais), LUCIANO DE CARVALHO SANTANA - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.813.895/0001-30, para o LOTE 3 com o Valor Total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, CARNES, CONGELADOS E HORTIFRÚTI PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA.
DOTAÇÃO: ÓRGÃO/UNIDADE: 02.05.501 - PROJETOS ATIVIDADE: 2.013 - 2.016 - 2.018 - 2.019 - 2.020 - ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30.00 - FONTES DE RECURSO: 01-04-15-19-22.
ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO DE RESULTADO
EDITAL N° 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2020
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR LOTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria N° 001/2020, torna público para os interessados o resultado da Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, CARNES, CONGELADOS E HORTIFRÚTI PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, cujo certame teve como vencedora as **EMPRESAS: JORGE SILVA - ME**, inscrita no CNPJ N° 20.434.587/0001-54, **LOTE 1** com o Valor Total de **R\$ 76.240,00 (setenta e seis mil duzentos e quarenta reais)**, **CAROLAINE SILVA CARNEIRO - ME**, inscrita no CNPJ N° 29.080.044/0001-50, para o **LOTE 2** com o Valor Total de **R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais)**, **LUCIANO DE CARVALHO SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ N° 27.813.895/0001-30, para o **LOTE 3** com o Valor Total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. **PAULO SÉRGIO LIMA RIOS** - Presidente da COPEL.

Pé de Serra, Bahia, 19 de março de 2020.

Av. Luiz Viana Filho, n° 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ N° 13.232.913/0001-85

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005TP/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO ERRATA

**TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 005TP/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020**

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 005TP/2018. Processo Administrativo Nº 332/2018. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA. OBJETO: EXECUÇÃO DA CONTINUAÇÃO/CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO PEREIRA ADORNO NO MUNICÍPIO PÉ DE SERRA, BAHIA, firmado entre as partes em 29/01/2019. ASSINATURA: 24/02/2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24/02/2020 a 31/12/2020, perfazendo 10 (dez) meses. CONTRATADA: LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 12.370.894/0001-90. ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, Prefeito Municipal. ERRATA: ONDE SE LÊ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020 - LEIA-SE; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020 - ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito.**